



# DOM DIÁRIO OFICIAL

## da Cidade de São João de Meriti

Ano XI Nº 3724

QUARTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2013

### Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

**JOÃO DIAS FERREIRA**  
**VICE-PREFEITO**

#### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA  
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS  
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
João Dias Ferreira

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA  
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA  
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER  
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Geraldo Luiz Brinãte

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE  
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO  
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL  
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AP PREFEITO  
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA  
Fernanda Braga Pereira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
Eliete Pinheiros dos Santos

### Poder Legislativo

#### **CÂMARA DE VEREADORES**

**JOEL RODRIGUES**  
**Sobrinho**

**PRESIDENTE**  
**Marcos Muiller**

1º VICE PRESIDENTE

**Angela Theodoro da Costa**

2º VICE PRESIDENTE

**Carlos Roberto Rodrigues**

1º SECRETÁRIO

**Valdecir Dias da Silva**

2ª SECRETÁRIO



### Sumário

Atos do Prefeito.....2 a 4

Secretaria Municipal de Saúde.....4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6936/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
D E T E R M I N A R, que, **os funcionários ALEXANDER DA SILVA PAULO** - Matrícula nº 10155; **DANIELE CARVALHO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 10154; **LEANDRO VINICIUS GARRETT** - Matrícula nº 10460 e **RENATO DOS SANTOS FREITAS** - Matrícula nº 10443, passem à disposição do Poder Judiciário – Comarca de São João de Meriti – Cartório da Dívida Ativa, conforme solicitação feita através do Ofício nº 071/CDA/2012, no período de 15.10.12 a 30.12.12.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2592/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **ERICADOS REIS PEREIRA** - Matrícula nº 94836, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Instrutores de Esporte, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2593/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **LUZINETE FERNANDES SANTANA** - Matrícula nº 94837, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Instrutores de Esporte, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2594/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a contar de 21 de março de 2013, **MARIA DAS GRAÇAS SILVA ROCHA CASTILHO** - Matrícula nº 93468, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Administração.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2595/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro de 2013, **DENNYS PEREIRA BARBOZA CERQUEIRA** - Matrícula nº 93136, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2596/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a contar de 04 de março de 2013, **AMANDA PINHEIRO DOS SANTOS** - Matrícula nº 92232, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Fazenda.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2597/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
D E S I G N A R, a contar de 01 de março de 2013, **EDUARDO DE OLIVEIRA PIRES** - Matrícula nº 25920, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Expediente, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2598/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro de 2013, **ROBERTA VIEIRA DE FREITAS** - Matrícula nº 91513, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Análise de Projetos, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2599/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro de 2013, **ELIELZA NERY CHAVES** - Matrícula nº 94499, do Cargo em Comissão de Coordenador de Fiscalização e Monitoramento Ambiental, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2600/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **MARCO AURELIO ROSA** - Matrícula nº 94838, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Análise de Projetos, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2602/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
T O R N A R S E M E F E I T O S, os termos da Portaria nº 2166/2013-SEMAD, que exonerou **JESSICA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA** - Matrícula nº 75725, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2603/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
T O R N A R S E M E F E I T O S, os termos da Portaria nº 2168/2013-SEMAD, que exonerou **MARIA DA PENHA LIMA DE MACEDO** - Matrícula nº 74175, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2604/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **ROBERTA VIEIRA DE FREITAS** - Matrícula nº 91513, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Fiscalização e Monitoramento Ambiental, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2013.

P O R T A R I A Nº 2605/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **CARLOS ALBERTO DE PAIVA PINTO** - Matrícula nº 94839, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional de Supervisão e Controle de Efetivos, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2606/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **DEIVES GOU-LART DOS SANTOS** - Matrícula nº 94840, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional de Supervisão e Controle de Comissionados, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2607/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **HELICIO FREIRE DA SILVA** - Matrícula nº 94841, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional de Supervisão e Controle de Comissionados, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2608/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **GILSON ANTONIO DE JESUS** - Matrícula nº 94842, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2609/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **ENOCK GOMES TOLENTINO** - Matrícula nº 94843, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Divisão Administrativa Regional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2610/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **ANGELICA OLIVEIRA DA SILVA** - Matrícula nº 94844, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Divisão Administrativa Regional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2653/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **MARIA HELENA DA SILVA CABO** - Matrícula nº 94845, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2654/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **VALDIR ESPINATO DA ROCHA** - Matrícula nº 94846, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2655/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 15 de março de 2013, **MARCIA DA SILVA LESSA** - Matrícula nº 76427, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2657/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **MARCELO MASCARENHAS DESLANDES** - Matrícula nº 94847, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2659/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **KLEBER BRAZ DA SILVA** - Matrícula nº 94849, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Ambiente e Defesa Civil, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2660/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **ALEXANDRO CAETANO** - Matrícula nº 94850, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Ambiente e Defesa Civil, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2661/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **SOLANGE DA SILVA FRAGUAS** - Matrícula nº 94851, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Ambiente e Defesa Civil, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2662/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **ELIAS AURELIANO DE SANTANA** - Matrícula nº 94852, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Ambiente e Defesa Civil, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO N.º 5502 DE 06 DE JUNHO DE 2013.

“Delega poderes ao Secretário Municipal de Saúde para contratar serviços de saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS”.

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas no art. 54, I, da Lei Orgânica Municipal, faz saber:  
CONSIDERANDO a necessidade de contratar serviços de apoio ao diagnóstico, procedimentos ambulatoriais e internações hospitalares de forma a complementar a oferta pública própria disponível;  
CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de proceder à contratação dos serviços complementares de saúde, na forma da legislação do Sistema Único de Saúde – SUS;

**D E C R E T A :**  
Art. 1º - Ficam delegados ao Secretário Municipal de Saúde, poderes para realizar todos os atos inerentes ao processo de chamamento público, visando à contratação de prestadores de serviços da área de saúde da rede privada e filantrópica, de qualquer natureza, que tenham interesse em prestar serviços aos usuários do Sistema Único de Saúde, de forma complementar à rede própria municipal.  
Art. 2º - No âmbito dos poderes conferidos no art. 1º, o Secretário Municipal de Saúde deverá designar, por ato próprio, uma Comissão Especial de Credenciamento de Serviços de Saúde Contratualizados, a qual caberá à execução de todas as atividades inerentes ao processo de chamamento público.  
Parágrafo Único – A Comissão Especial de Credenciamento de Serviços de Saúde Contratualizados será composta por 07 (sete) servidores municipais, os quais desempenharão as tarefas inerentes ao processo de chamamento público sem prejuízo de suas funções originais.  
Art. 3º - A Comissão Especial de Credenciamento de Serviços de Saúde Contratualizados terá até 31 de dezembro de 2013, em cronograma próprio de pactuações ao longo deste período para concluir o trabalho que lhe será atribuído.  
Art. 4º - Para fins de registro, os contratos firmados segundo os preceitos deste decreto, deverão ser remetidos a Secretaria Municipal de Controle Interno.  
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº.5503/2013 DE 11 DE JUNHO DE 2013.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do orçamento vigente e dá providências correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI; no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei nº 1861 de 12 de dezembro de 2012.

**D E C R E T A:**

Art.1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 335.910,00 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil Novecentos e Dez Reais) em favor da seguinte Dotação Orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PT: 15.001.10.122.0008.1229 - Contra-partida para Convênios 4.4.9.0.51.02.01.01 – Obras e Instalações Fls. 1508 R\$ 335.910,00

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, das seguintes Dotações Orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PT: 15.001.10.122.0008.2233 - Manutenção e Funcionamento do Fundo  
3.3.9.0.30.07.01.01 – Gêneros Alimentícios Fls. 741 R\$ 170.910,00  
3.3.9.0.30.99.01.01 – Material de Consumo / Outros Materiais Fls. 742 R\$ 50.000,00  
3.1.9.0.39.04.01.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica Fls. 746 R\$ 25.000,00  
4.4.9.0.52.01.01.01 – Equipamentos e Material Permanente Fls. 750 R\$ 50.000,00  
4.4.9.0.52.06.01.01 – Equipamentos e Mat. Perm. uso hospitalar Fls. 1294 R\$ 40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº.5504/2013 DE 11 DE JUNHO DE 2013.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do orçamento vigente e dá providências correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI; no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei nº 1861 de 12 de dezembro de 2012.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 335.986,17 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Dezesseis Centavos) em favor da seguinte Dotação Orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PT: 15.001.10.452.0237.1495 - Construção de Unidade Básica de Saúde  
4.4.9.0.51.01.16.07 – Obras e Instalações / Convênios fls.1583 R\$ 335.986,17

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar são provenientes da incorporação de saldo financeiro creditado por intermédio do Ministério da Saúde - MS, através do Fundo Nacional de Saúde-FNS, de acordo com a Portaria MS Nº. 3766 de 01/12/2010, nas Contas de Poupança: 013-00624007-7, 013-00624008-5, 013-00624009-3, 013-00624010-7, 013-00624011-5, 013-00624012-3, 013-00624013-1e 013-00624014-0, Agência 0190 da Caixa Econômica Federal S/A.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº.5505/2013 DE 11 DE JUNHO DE 2013.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do orçamento vigente e dá providências correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI; no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei nº 1861 de 12 de dezembro de 2012.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.118.541,00 (Dois Milhões Cento e Dezoito Mil Quinhentos e Quarenta e Um Reais) em favor da seguinte Dotação Orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PT: 15.001.10.302.49.2.216 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC  
3.3.9.0.30.07.16.03 – Gêneros Alimentícios Fls. 731 R\$ 2.118.541,00

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, das seguintes Dotações Orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PT: 15.001.10.302.49.2.216 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial – MAC  
3.1.9.0.92.00.16.03 – Despesas de Exercícios Anteriores Fls. 730 R\$ 524.741,00  
3.3.9.0.30.99.16.03 - Material de Consumo/Outros Materiais Fls. 732 R\$ 1.593.800,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº.5506/2013 DE 11 DE JUNHO DE 2013.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do orçamento vigente e dá providências correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI; no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei nº 1861 de 12 de dezembro de 2012.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 364.600,00 (Trezentos e Sessenta e Quatro Mil e Seiscentos Reais) em favor da seguinte Dotação Orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção e Operacionalização da Vigilância Ambiental, Epidemiológica e Sanitária  
PT: 15.001.10.305.195.2.308 / 16.04  
3.3.9.0.30.11.16 – Raticidas fls.775 R\$ 364.600,00

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, das seguintes Dotações Orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção e Operacionalização da Vigilância Ambiental, Epidemiológica e Sanitária  
PT: 15.001.10.305.195.2.308 / 16.04  
3.3.9.0.39.04.16 – Material Odon. Hosp. Amb. e Laboratorial fls. 778 R\$ 30.000,00  
3.3.9.0.39.04.16 - Outros Serviços/Pessoa Jurídica fls. 784 R\$ 34.500,00  
4.4.9.0.52.01.16- Equipamentos e Material Permanente fls. 785 R\$ 150.200,00  
4.4.9.0.52.04.16 - Veículos fls.1327 R\$ 149.900,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO – PROC. Nº 6552/2013.

1- Defiro o pedido de fls. 02 a 15 diante do visto exarado pelo Procurador Geral do Município.

2 – Publique-se.

São João de Meriti, 22/05/2013.

SANDRO MATOS PEREIRA, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

“AVISO DE LICITAÇÃO”

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2013  
SOB O SISTEMA DE MENOR PREÇO POR ITEM  
Processo n.º 15-510/2013

**OBJETO:** Aquisição de insumos de informática (toner 435A, toner 285A) para, respectivamente, provimento de impressoras da marca laser jet p1005 e laser jet 1102wi-fi, localizadas nos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde; e (Ribbon, e Cartões de PVC) para elaboração de crachás para os funcionários da Secretaria de Saúde em atendimento às necessidades do Centro de Processamento de Dados da Secretaria Municipal de Saúde de São João de Meriti. Abertura: **21 de junho de 2013.**  
HORARIO: **09:00 horas**

**Retirada do Edital:** Avenida Presidente Lincoln, s/n – 3.º andar, Sala 310 - Jardim Meriti – São João de Meriti – RJ. De segunda à sexta feira, **das 14 às 17:00hs**, mediante a entrega de duas resmas de papel A4 e a disponibilização de 01 (um)pen drive ou CD para gravação do Edital. **Tel. (21) 2662-8022**

WALTER SANTOS WILMES  
Pregoeiro

“AVISO DE LICITAÇÃO”  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2013  
SOB O SISTEMA DE MENOR PREÇO POR ITEM  
Processo n.º 15-2047/2013

**OBJETO:** contratação de Empresa Especializada para fornecimento de combustível (Gasolina, Diesel e Alcool) para abastecimento dos veículos locados na Secretaria Municipal de Saúde em atendimento às necessidades da Coordenadoria de Transportes e Viaturas da Secretaria Municipal de Saúde de São João de Meriti. Abertura: 21 de junho de 2013.  
HORARIO: 15h:30m.

**Retirada do Edital:** Avenida Presidente Lincoln, s/n – 3.º andar, Sala 310 - Jardim Meriti – São João de Meriti – RJ. De segunda à sexta feira, **das 14 às 17:00hs**, mediante a entrega de uma caixa de papel A4 e a disponibilização de 01 (um)pen drive ou CD para gravação do Edital. **Tel. (21) 2662-8022**

WALTER SANTOS WILMES  
Pregoeiro

“AVISO DE LICITAÇÃO”  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2013  
SOB O SISTEMA DE MENOR PREÇO POR ITEM  
Processo n.º 15-1064/2013

**OBJETO:** Aquisição de material de Laboratório para atender à Urgência e Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de São João de Meriti. Abertura: 25 de junho de 2013.  
HORARIO: 10h:00.

**Retirada do Edital:** Avenida Presidente Lincoln, s/n – 3.º andar, Sala 310 - Jardim Meriti – São João de Meriti – RJ. De segunda à sexta feira, **das 14 às 17:00hs**, mediante a entrega de uma caixa de papel A4 e a disponibilização de 01 (um)pen drive ou CD para gravação do Edital. **Tel. (21) 2662-8022**

WALTER SANTOS WILMES  
Pregoeiro

